



COMARCA VINCULADA DE MIRAIMA :

SAULO PASSOS RAMOS – PERITO – ENGENHARIA CIVIL

COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO :

SAULO PASSOS RAMOS – PERITO – ENGENHARIA CIVIL

COMARCA VINCULADA DE PACUJÁ :

SAULO PASSOS RAMOS -PERITO – ENGENHARIA CIVIL

COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA :

SAULO PASSOS RAMOS – PERITO – ENGENHARIA CIVIL

COMARCA VINCULADA DE SENADOR SÁ :

SAULO PASSOS RAMOS – PERITO – ENGENHARIA CIVIL

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA :

SAULO PASSOS RAMOS – PERITO – ENGENHARIA CIVIL

Homologo o resultado do trigésimo quarto termo do descredenciamento nº 02/2020.

Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 10.08.2022 até 10.08.2023, o contrato cujo objeto refere-se à contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, consoante módulos relacionados abaixo e nos Anexos deste Instrumento; **DO REAJUSTE:** reajustar em e aproximadamente 8,00% (oito por cento) os serviços do Contrato, de acordo com a variação do ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ocorrida no período de junho/2021 até maio 2022, passando o valor do contrato de R\$ 17.048.898,96 (dezessete milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para o valor de R\$ 18.412.870,56 (dezoito milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e Rodrigo do Nascimento Santos. Republicado por incorreção.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 06/2022

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN – UNIFANOR WYDEN, doravante denominada UNIFANOR; **OBJETIVO:** a UNIFANOR, cede uma área de aproximadamente 310 metros quadrados, do prédio situado na Rua Antônio Gomes Guimarães, nº 150, Dunas, Fortaleza-Ce, de acordo com o projeto arquitetônico fornecido TJCE, para a instalação e o funcionamento, pelo prazo definido na cláusula sexta, da extensão da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal – JECC, bem como um espaço de aproximadamente 30 metros quadrados, destinado à guarda de bens apreendidos pelo JECC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 9.099/95; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gean Carlos Mendes dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 183/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria Geral de Justiça e a Faculdade UNIFAMETRO Maracanaú; **OBJETIVO:** funcionamento da extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Maracanaú, nas dependências da Universidade, doravante denominado CEJUSC/UNIFAMETRO com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Des. Carlos Alberto Mendes Forte, Denise Ferreira Maciel, Elizabeth das Chagas Sousa e Manuel Pinheiro Freitas.